

**RESOLUÇÃO Nº 841/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 013/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Guaçuí, que aprova a qualificação de 02(dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Bom Jesus do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde